



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 919 de 01 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002246/2008-42, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2008:

MARCILIA ELIS BARCELLOS - mat. SIAPE nº 1.619.052

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 920 de 01 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002823/2010-11 de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

RODRIGO SILVA MELLO - mat. SIAPE nº 1801737.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 921 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000018/2009-19, de 06/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 08/01/2009:

TATIANA ALVES SOARES- mat. SIAPE nº 1.668.345

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 922 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003118/2008-16, de 07/11/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 07/11/2008:

PEDRO ANTONIO LUZ PUPPIN - mat. SIAPE nº 1644712.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 923 de 01 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000072/2009-64, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 13/01/2009:

MARCIA ALGEMIRO FREIRE - mat. SIAPE nº 1.668.678.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 924 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002802/2010-03 de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

GUILHERME BRAGA DE JESUS- mat. SIAPE nº 1802677.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 926 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002804/2010-94 de 02/08/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

BRUNO LAZAROTTO LAGO- mat. SIAPE nº 1803972.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 926 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002846/2012-97 de 28/09/2012, e tendo em vista o Memorando nº 525/2011 de 23/10/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 03/07/2012;

RENATO LANNA FERNANDES - mat. SIAPE nº 1.181.505

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 927 de 21 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001855/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 26/11/2012 a 25/11/2016, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ALMIR VENÂNCIO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº.377707, Classe D V, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 923 de 01 de novembro 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002880/2012-61, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISIA FLORES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1853363, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/10/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 929 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº.180/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/10/2012:  
ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO PEDRO – Engenheiro/área, matr. SIAPE 391009;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, a partir de 05/10/2012:  
ROBERTO MELLO VIEIRA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1085693;  
TERESA CRISTINA GAIO MATTOS – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1085711;
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, a partir de 01/10/2012:  
CESAR RENATO FERREIRA GAMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449230;  
OLIVER GUIMARÃES ARMANDO BASTOS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449225;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 05/11/2012:  
ANDERSON GONÇALVES MALAQUIAS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1726915.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 930 de 01 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002199/2012-13 de 01/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 522 de 19/10/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 09/03/2012:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS - mat. SIAPE nº 1.181.551.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 931 de 01 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001521/2012-97 de 15/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 526 de 24/10/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 16/09/2012:

ALVARO DE OLIVEIRA SENRA - mat. SIAPE nº 1.445.827.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 932 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002528/2012-26 de 04/09/2012, e tendo em vista o Memorando nº 527 de 24/10/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

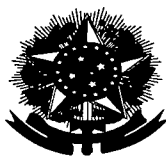
RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 24/09/2012:

TALITA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.445.820.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 933 de 01 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.002077/2012-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº. 23063. 002077/2012-27, com a seguinte constituição:

- ALEXANDRE ALVES SANTIAGO (Presidente) - matrícula SIAPE nº. 1628323
- MARCELO OLIVEIRA PEREIRA (Membro) - matrícula SIAPE nº. 2445812
- JOSIEL ALVES GOUVÊA (Membro) matrícula SIAPE nº. 1551600

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 934 de 01 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002821/2010-21 de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1624409.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 936 de 06 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003130/2012-15, de 30/10/2012, e tendo em vista o Memorando nº 531/2012, de 25/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 23/2012, de 23/10/2012, da Coordenação do Curso Técnico de Mecânica,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/02/2012;

CARLOS ALBINO SIGILIANO TRAVESSA - mat. SIAPE nº 364.782

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 936 de 05 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000082/2009-08, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

RAFAEL MELLO BARBOSA - mat. SIAPE nº 1533238.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 937 de 06 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002862/2010-18, de 04/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 04/08/2010:

ALESSANDRA CRISTINA BITTENCOURT ALCANTARA - mat. SIAPE nº 1.802.568

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 938 de 08 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000075/2009-06, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

WELISSON DA SILVA FERREIRA - mat. SIAPE nº 1613525.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 939 de 04 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002164/2008-06, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 13/08/2008:

BRUNO FERNANDES GUEDES - mat. SIAPE nº 2.548.190

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 940 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002286/2012-71, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **ANDERSON GONÇALVES MALAQUIAS**, matrícula SIAPE nº 1726915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 941 de 05 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002796/2010-86, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

ANA LUCIA LENNERT DA SILVA - mat. SIAPE nº 1801760.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 942 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002151/2008-29, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

ANA LUCIA DORNELES DE MELLO - mat. SIAPE nº 1644741.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 943 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002585/2008-29, de 12/09/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/09/2008:

BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES - mat. SIAPE nº 1644744.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 944 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000545/2009-23, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

GLAUCO FIOROTT AMORIM - mat. SIAPE nº 1682269.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 945 de 06 de novembro de 2012.

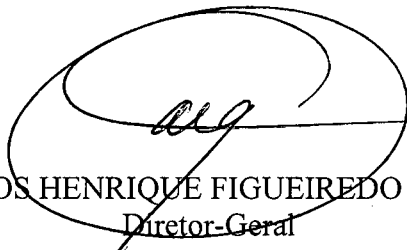
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002391/2008-23, de 25/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/08/2008

FERNANDO CESAR COELLI - mat. SIAPE nº 1.413.211

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 946 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002267/2008-68, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2008:

ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - mat. SIAPE nº 1645284.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 947 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002160/2008-10, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

RODRIGO REIS GOMES - mat. SIAPE nº 1644791.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 948 de 06 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002210/2008-69, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 14/08/2008:

PATRICIA KELLY CAGLIA BRAGANÇA FERNANDES - mat. SIAPE nº 2445826.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 949 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000462/2009-34, de 05/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 05/03/2009:

THIAGO DE JESUS ESTEVES - mat. SIAPE nº 1489924.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 950 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004716/2010-27, de 20/12/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 05/08/2010:

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES - mat. SIAPE nº 1644719.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 951 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000144/2009-73, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 23/01/2009

GUILHERME INOCENCIO MATOS - mat. SIAPE nº 1.635.796

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 952 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002171/2008-08, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

SILVANA BEZERRA - mat. SIAPE nº 1644735.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 953 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003552/2011-00, de 07/12/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 30/03/2010:

TITO GONÇALVES DE SOUSA - mat. SIAPE nº 1682763.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 954 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004832/2010-46 de 28/12/10,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 28/12/2010:

ANA LUISA CARVALHO FURTADO - mat. SIAPE nº 1615365.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 955 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002159/2008-95, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

LUDMILA VARGAS ALMENDRA - mat. SIAPE nº 1644813.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 956 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003760/2010-10 de 01/10/10,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/10/10:

ANA LUIZA LIMA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1817680.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria n.º 957 de 06 de novembro de 2012.**

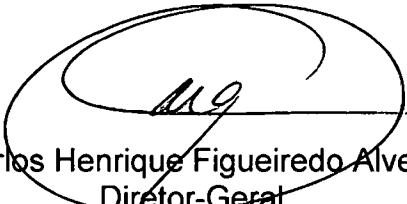
**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n.º. 04/2012, de 03/10/2012, do Departamento Acadêmico de Informática,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Incluir na Portaria n.º. 486, de 12/06/2012, o docente abaixo nominado para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

- o João Roberto de Toledo Quadros SIAPE n.º. 2413225

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portarias de 06 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 958 Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644815, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações, da Unidade Descentralizada de Petrópolis.

Nº 959 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE DA ROCHA HENRIQUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644719, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações, da Unidade Descentralizada de Petrópolis.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 958 de 06/11/2012, publicada no DOU de 09/11/2012, seção 2, página 13,

Onde se lê:

Art.1º..., da Unidade Descentralizada de Petrópolis.

Leia-se:

Art.1º..., da Unidade Descentralizada de Petrópolis, código FG-4.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 959 de 06/11/2012, publicada no DOU de 09/11/2012, seção 2, página 13,

Onde se lê:

Art.1º..., da Unidade Descentralizada de Petrópolis.

Leia-se:

Art.1º..., da Unidade Descentralizada de Petrópolis, código FG-4.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 960 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002721/2012-67, de 14/09/2012, e tendo em vista o Memorando nº 541/2012, de 05/11/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 16/09/2012:

JORGE DE ABREU SOARES - mat. SIAPE nº 1445829.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 961 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001003/2010-10 de 22/03/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 22/03/2010:

CRISTIANE PASSOS DE MATTOS- mat. SIAPE nº 1773888.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 962 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000546/2009-78, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 12/03/2009:

SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1682500.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 963 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002459/2009-55, de 15/09/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/09/2009:

SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1682500.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 964 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002214/2008-47, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

AIXA TERESINHA MELO DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1647638.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 965 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002179/2008-66, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

CRISTIANE DUARTE BARBOSA - mat. SIAPE nº 2491736.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 966 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000550/2009-36, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI - mat. SIAPE nº 1540025.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 967 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000405/2010-99, de 02/02/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 02/02/2010:

ANA PAULA ROCHA AUGUSTO LOPES - mat. SIAPE nº 1644703.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 968 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000812/2010-04, de 09/03/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/03/2010:

MARTA MAXIMO PEREIRA - mat. SIAPE nº 1571317.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 968 de 06/11/2012 que trata da progressão funcional da servidora MARTA MAXIMO PEREIRA,

**Onde se lê:** "... 09/03/2010..."

**Leia-se:** "... 09/02/2010..."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Figueiredo Alves', written over the printed name and title.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 969 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002156/2008-51, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

NARA MARIA CARLOS DE SANTANA - mat. SIAPE nº 1644773.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 970 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000076/2009-42, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

FLAVIA SILVEIRA DUTRA - mat. SIAPE nº 1.616.203

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 971 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000084/2009-99, de 13/01/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

ALEXANDER SOARES MAGALHAES - mat. SIAPE nº 1.668.902

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 972 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002820/2010-87 de 03/08/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1804881.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 973 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003998/2010-45 de 18/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/10/2010:

GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA - mat. SIAPE nº 1821071.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 974 de 06 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **CAMILA CARNEIRO DAZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1644806, para realização de Estágio Pós-Doutoral na *Università degli Studi di Napoli Federico II*, em Nápoles, Itália, no período de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2013, com ônus CAPES, conforme dados constantes do processo nº. 23063.003002/2012-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 975 de 06 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002173/2008-99, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

ADRIANA DOYLE PORTUGAL - mat. SIAPE nº 1644700.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Carlos Henrique Figueiredo Alves*  
Diretor - Geral  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 976 Art. 1º - Dispensar o a servidor **CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1564723, do encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Nº 977 Art. 1º - Designar, o servidor **ALEXANDRE ALVES SANTIAGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1618323, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portarias de 02 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,


**RESOLVE:**

Nº 978 Art. 1º - Dispensar, o servidor **WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508504, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-1.

Nº 979 Art. 1º - Designar, o servidor **JOSIEL ALVES GOUVEA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551600, para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-1.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 980 de 07 de novembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003151/2012-22, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a servidora ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2709725, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/10/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 981 de 07 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003139/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 17/12/2012 a 21/03/2013, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº. 1709715, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 982/de 07 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de **MAURICIO SALDANHA MOTTA**, Vice-Diretor, Matrícula SIAPE nº 0390990, no período de 01 a 09 de dezembro de 2012, para participar de comitiva em missão junto à Unidade Educacional Podium de Londres 2012, em Londres, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.003198/2012-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

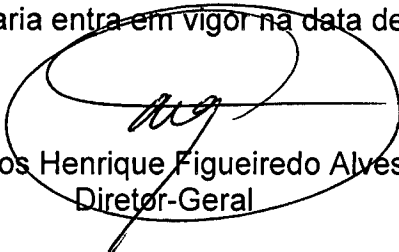
Portaria nº 013 de 07 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 01 a 09 de dezembro de 2012, para participar de comitiva em missão junto à Unidade Educacional Podium de Londres 2012, em Londres, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.003197/2012-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 984 de 07 de novembro de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º **AUTORIZAR** o afastamento do País de **SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**, Socióloga, Matrícula SIAPE nº 00051132, no período de 01 a 09 de dezembro de 2012, para participar de comitiva em missão junto à Unidade Educacional Podium de Londres 2012, em Londres, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.003196/2012-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 985 de 09 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2013, a vigência do Contrato nº 021/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e JOSEANE DE MENDONÇA VASQUES, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 986 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002433/2008-26, de 28/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 28/08/2008:

GUILHERME DIAS MARCONI DA COSTA - mat. SIAPE nº 1647515.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 982 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001207/2011-23, de 19/04/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 22/02/2011:

GUILHERME DIAS MARCONI DA COSTA - mat. SIAPE nº 1647515.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 988 de 09 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000544/2009-89, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

AMARO AZEVEDO DE LIMA - mat. SIAPE nº 1682243.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 989 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000077/2009-97, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

JOÃO ANDRE FERNANDES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.668.888.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 990 de 09 de novembro de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 181/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:**

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, a partir de 20/10/2012:  
EDGAR RICHTER – Mestre de Edificações e Infraestrutura, matr. SIAPE 390906;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, a partir de 05/10/2012:  
MARIA ALICE DA SILVA – Arquivista, matr. SIAPE 1085726;  
ROSÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1085666;  
VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO - Arquivista, matr. SIAPE 1085739;  
TELMA COIMBRA RODRIGUES - Arquivista, matr. SIAPE 1085733;
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:  
FÁTIMA PEREIRA DA ROSA CUNHA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1476073, a partir de 03/11/2012;  
SERGIO VIANNA ARGOLLO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449220, a partir de 01/10/2012.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 991 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001619/2011-63, de 27/05/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 26/06/2010:

GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO - mat. SIAPE nº 1644730.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 991 de 09/11/2012 que trata da progressão funcional do servidor GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO,

Onde se lê: "... 26/06/2010..."

Leia-se: "... 26/05/2011..."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a large, hand-drawn oval. The signature is positioned above the printed name and title of the official.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 9921 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000382/2012-84, de 14/02/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

ANA ELISA LEITÃO ALONSO FERREIRA - mat. SIAPE nº 1082958.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 993 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002206/2008-09, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

FLAVIO CEZARIO - mat. SIAPE nº 1644706.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 994 de 09 de novembro de 2012

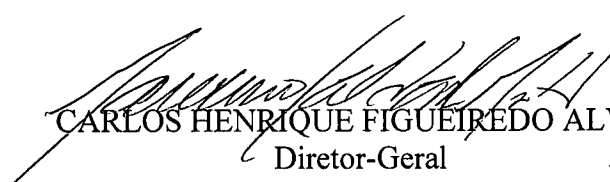
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002249/2008-86, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2008:

EDUARDO TELES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644770.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 995 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002153/2008-18, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 13/08/2008:

HEITOR SOARES MENDES - mat. SIAPE nº 1644717.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 996 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003537/2010-72, de 20/09/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/09/2010:

HEITOR SOARES MENDES - mat. SIAPE nº 1644717.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 997 de 09 de novembro de 2012

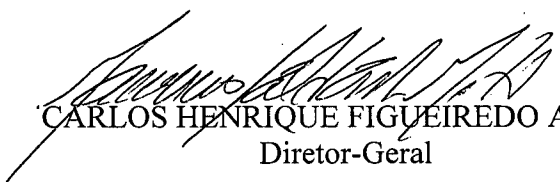
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002806/2010-83 de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

EDUARDO SOARES OGASAWARA - mat. SIAPE nº 1803272.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 998 de 09 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002813/2010-85 de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO- mat. SIAPE nº 1803186.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 999 de 12 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000818/2009-30, de 02/04/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

ANTONIO JOSE ROCHA LUZARDO - mat. SIAPE nº 1623530.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1000 de 12 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002166/2008-97, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1645446.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1001 de 12 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002204/2008-10, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

LUCIANA DE MESQUITA SILVA - mat. SIAPE nº 1644754.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1002 de 12 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002212/2008-58, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO - mat. SIAPE nº 1301258.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1003 de 12 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001696/2008-18, de 10/07/2008,

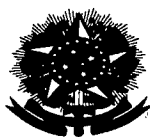
RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 10/07/2008:

GILVANIA TERTO ALVES - mat. SIAPE nº 1638679.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *12* de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº *1004* Art. 1º - Dispensar, o servidor **ALMIR VENANCIO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0377707, da função de Coordenador da Coordenadoria de Meteorologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº *1005* Art. 1º - Designar, o servidor **LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1372617, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Meteorologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1006 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002157/2008-04, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

CAMILA CARNEIRO DAZZI - mat. SIAPE nº 1.644.806

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3007 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002152/2008-73, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

CÉLIO RÚTILO GONÇALVES GUIA MARQUES - mat. SIAPE nº 2.331.142

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~3008~~ de 14 de novembro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000549/2009-10, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

LEONARDO MACHADO DE MORAES - mat. SIAPE nº 1513404.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1009 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000080/2009-19, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 13/01/2009:

MAX ANDERSON DA SILVA MENDES - mat. SIAPE nº 1668934.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Murício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3030 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003063/2009-25, de 06/11/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 06/11/2009:

MAX ANDERSON DA SILVA MENDES - mat. SIAPE nº 1668934.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3033 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002163/2008-53, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO - mat. SIAPE nº 1.644.815

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3052 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002155/2008-15, de 13/08/2008,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE - mat. SIAPE nº 1.644.759

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2013 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000357/2009-03, de 18/02/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/02/2009:

MARCELO CHAVES SILVA - mat. SIAPE nº 1638675.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 30/14 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002170/2008-55, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

LEONARDO DE BEM LIGNANI - mat. SIAPE nº 1.644.710

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3035 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002335/2008-99, de 20/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 20/08/2008:

CASSIA MARIA SOUZA CHAVES - mat. SIAPE nº 1644720.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3016 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002167/2008-31, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO CARDOSO - mat. SIAPE nº 1.644.698

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2037 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002162/2008-17, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

LUIS PAULO COLATTO - mat. SIAPE nº 1.292.595

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1018 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002149/2008-50, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008

JOSE VALENTE - mat. SIAPE nº 1.645.416

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº.1019 de 14 de novembro de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 183/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, a partir de 17/11/2012:  
ELMO DA SILVA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748463;
  
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, a partir de 01/10/2012:  
ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO – Arquivista, matr. SIAPE 1449235;  
LEANDRO MOTA DE MENEZES - Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1449234;  
LEONARDO SANT'ANNA MAUES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449238;
  
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, a partir de 06/10/2012:  
ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1552182.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~5020~~ de 14 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000074/2009-53, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

MARCELA MARQUES SERRANO - mat. SIAPE nº 1.569.610

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3021 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002471/2008-89, de 01/09/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/09/2008:

MARCELE LINHARES VIANA FANARA - mat. SIAPE nº 1.527.434

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3022 de 24 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002231/2008-84, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2008:

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES CORDEIRO - mat. SIAPE nº 371291.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2023 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000646/2009-02, de 19/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inc II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, progressão funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir 19/03/2009:

LEANDRO TAVARES DA SILVA - mat. SIAPE nº 584403.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVIM  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3034 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000360/2011-33, de 14/02/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 04/08/2010:

FILIPE RICARDO DE CARVALHO HASCHÉ - mat. SIAPE nº 1803923.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3025 de 14 de novembro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000273/2009-61, de 09/02/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 09/02/2009:

LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTÓVÃO - mat. SIAPE nº 1644781.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3026 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002937/2010-61, de 09/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/09/2010:

LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTÓVÃO - mat. SIAPE nº 1644781.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1027 de 14 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000551/2009-81, de 12/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/03/2009:

LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO - mat. SIAPE nº 1683196.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 14 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1028 Art. 1º - Dispensar o servidor MARCELO DUARTE DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644743, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 1029 Art. 1º - Dispensar o servidor ROMULO MENDES FIGUEIREDO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466073, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 1030 Art. 1º - Designar o servidor MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1548157, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 1031 Art. 1º - Designar o servidor LUIZ FERNANDO VALENTIN GOLDSTEIN Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1645542, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1032 de 16 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004673/2010-80, de 15/12/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/12/2010:

LEONARDO RADUAN DE FELICE ABEID - mat. SIAPE nº 1487400.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1033 de 16 de novembro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002205/2008-56, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

MARIANA ARAUJO LAMEGO - mat. SIAPE nº 1567378.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1034 de 16 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004026/2010-78, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 08/10/2010:

LUIZ EDUARDO FONTES MELLO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1801787.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 1035, de 16 de novembro de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 812, de 22/06/2011, publicada no D.O.U. de 24/06/2011, retificada no DOU de 04/07/2011, Lei 11.892/2008, e ainda o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei 9.784/ 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**RESOLVE:**

Art.1º – Delegar competência ao Diretor de Administração e Planejamento, DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º. 1552593, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito do Sistema CEFET-RJ, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

l) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

- a) Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificar contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

§ 1º. A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 2º. O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 2º - Nas hipóteses de afastamento do servidor referido no art. 1º desta Portaria o substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

**Continuação da Portaria nº. 1035, de 16 de novembro de 2012.**

Art. 3º - Todas as práticas ora delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Sukow da Fonseca – CEFET-RJ.

Art. 4º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º - Esta Portaria vigora da data de sua assinatura até o dia 23 de novembro de 2012.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1036 de 19 de novembro de 2012.

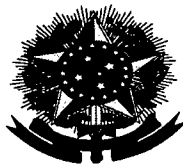
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar o servidor Marcício Kepler Jr, matrícula SIAPE nº 390533, para dirigir os veículos oficiais deste Centro, de acordo com a categoria da habilitação do mesmo, com o objetivo de transportar equipamentos e outros materiais permanentes do patrimônio do CEFET/RJ, realizando o deslocamento entre a Sede da Instituição, no bairro do Maracanã, Município do Rio de Janeiro, e suas Unidades de Ensino, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro(bairro Maria da Graça), Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Valença, Angra dos Reis, Itaguaí, bem como todas as Unidades da Federação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1087 DE 22 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MILTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6390349, e **JOSE CLAUDIO GUIMARAES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 390262, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 102/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA**, referente ao Pregão nº. 89/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001997/2012-28.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1038 de 26 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001935/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva (D.E.) para Tempo Integral (40 horas), o regime de trabalho da servidora ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA SPRITZER, matrícula SIAPE nº 377.748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1039 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001735/2010-00, de 05/05/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 11/08/2010:

ELIEZER DUTRA GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1605582.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1040 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000945/2012-34, de 27/03/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 3, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 20/09/2011:

SERGIO MACIEL FARAGASSO - mat. SIAPE nº 1549173.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1041 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001737/2012-52, de 06/06/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 29/05/2012:

MARCELO DOS REIS LOPES - mat. SIAPE nº 1548566.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1042 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001415/2011-22, de 10/05/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 3, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 06/05/2011:

JARLENE RODRIGUES REIS - mat. SIAPE nº 1510316.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1043 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23059.000950/2008-65, de 11/06/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 07/07/2008:

FABIO PASCHOAL JUNIOR - mat. SIAPE nº 1643660.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº.1044 de 26 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 185/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, a partir de 26/11/2012:

DANILA TAVARES AMATO - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1630818;

FERNANDO CARLOS SOARES LOPES - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1630798;

GUSTAVO LOPES DA COSTA PEREIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630844;

JANAÍNA LUCENA AZEREDO DE SOUZA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630793;

MARCELO LOPES DO COUTO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630823;

MARCIA BENGIO DE ALBUQUERQUE - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630809;

MARCIA BORSARIO CARNEIRO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630794;

RAFAEL BARRETO DE CASTRO - Psicólogo/área, matr. SIAPE 1630847;

VASCO LUIS DA COSTA ALVES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630797.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1045 de 26 de novembro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23157.000642/2010-19, de 19/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/10/2010:

CHRISTIANE ROBERTA FERNANDES GUARNIER - mat. SIAPE nº 1662360.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1046 de 26 de dezembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003216/2012-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/11/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **NORMA PEREZ CARDELLY**, viúva do ex-servidor AMAURY MESQUITA CARDELLY, matrícula/SIAPE n.º 390779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 04/11/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 28% (vinte e oito por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, e da Decisão Judicial Transitada em Julgada (12 referências).

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1047 de 27 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003223/2012-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/09/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **MARIA ALICE FERREIRA**, companheira do ex-servidor VIRGINIUS CESAR BRAGA PEREIRA, matrícula/SIAPE n.º 391139, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 18/09/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 33% (trinta e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, e da Gratificação de Raios X.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1048 de 27 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003314/2012-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/11/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **MARIO DOS SANTOS SOARES**, esposo da servidora CATIA REGINA SALES CANELLAS SOARES, matrícula/SIAPE n.º 139665, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 07/11/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, compostos das seguintes parcelas: vencimento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 17% (dezesete por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Diferença de Vencimentos prevista no art. 22 da Lei nº 8216/91 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5824/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1049 de 27 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002683/2012-42, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ALVINA DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1783789, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Ensino Médio com Curso Técnico com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Mott  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1050 de 27 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução nº 11 / 2012 de 18/05/2012, do CODIR e o Memorando nº 440 / 12 de 30/10/2012, da Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo nominados para integrarem o Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, na qualidade de conselheiros representantes da Unidade Maracanã, conforme indicação das respectivas Coordenadorias:

- Administração

ANDRÉ FIGUEIREDO MORAES, SIAPE 6390785

- Arte

SÉRGIO SIMÕES MENEZES, SIAPE 6390739

- Biologia

LAURIO YUKIO MATSUSHITA, SIAPE 1445821

- Ciências Sociais

FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1726479

- Construção Civil

JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZATTO, SIAPE 2320730

- Desenho

MARIA TERESA MICELI, SIAPE 391234

- Eletrônica

ADRIANO MARTINS MOUTINHO, SIAPE 1445832

- Eletrotécnica

PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS, SIAPE 1362836

- Física

DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI, SIAPE 1168052

- Informática

JOÃO ROBERTO DE TOLEDOS QUADROS, SIAPE 2413225

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira  
GILADE GODOI ABRANTES DE BARROS, SIAPE 1548565

- Línguas Estrangeiras  
KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR, SIAPE 1281594

- Matemática  
MARCOS PAULO FERREIRA DE ARAUJO, SIAPE 1549159

- Mecânica  
GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO, SIAPE 1644730

- Meteorologia  
LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA, SIAPE 1372617

- Química  
JAIRO MEMÓRIA MORENO, SIAPE 311480

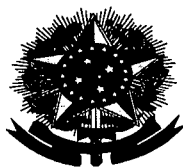
- Segurança do Trabalho  
EVA PINHEIRO, SIAPE 390620

- Telecomunicações  
RODRIGO SILVA MELLO, SIAPE 1801737

- Turismo  
CLÁUDIA FRAGELLI, SIAPE 1549165

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral  
**Maurício Saldanha Motta**  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1051 DE 29 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

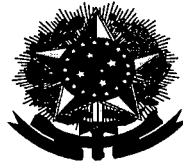
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA, matrícula SIAPE nº 1644761, e JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1631470, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 109/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, referente à Inexigibilidade nº. 11/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001750/2012-10.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1052 DE 29 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO CARDOSO PASCHOAL, matrícula SIAPE nº 1245790, e ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1459603, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 110/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MSR - LABORATORIOS E PROCESSOS LTDA, referente à Inexigibilidade nº. 13/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002432/2012-68.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1053 DE 29 DE novembro DE 2012**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 108/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA, referente ao Pregão nº. 156/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001939/2012-02.

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Dirétor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1054 DE 29 DE novembro DE 2012

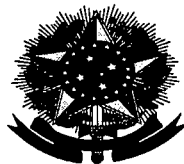
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 107/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, referente ao Pregão nº. 156/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001939/2012-02.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1055 DE 29 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e GILBERTO ALEXANDRE CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 391215, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 106/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA, referente ao Pregão nº. 114/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001986/2012-48.



**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1056 DE 29 DE novembro DE 2012.**

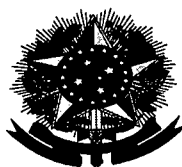
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO CARDOSO PASCHOAL, matrícula SIAPE nº 1245790, e DAYSE HAIME PASTORE, matrícula SIAPE nº 1554214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 105/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, referente ao Pregão nº. 134/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002146/2012-01.

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1057 DE 29 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CAMILA CARNEIRO DAZZI, matrícula SIAPE nº 1644806, e EDVAR FERNANDES BATISTA, matrícula SIAPE nº 1917185, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 101/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa HID IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 94/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001692/2012-16.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1058 DE 29 DE novembro DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MILTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6390349, e **LUIZ ANTONIO LOURENÇO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1195057, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 103/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BENER COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA**, referente ao Pregão nº. 103/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002020/2012-28.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1059 DE 29 DE novembro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSE FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1182509, e PERICLES FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2331511, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 104/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOARES & CASTANHEIRA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, referente ao Pregão nº. 183/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001998/2012-72.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval. A vertical line extends downwards from the bottom of the oval, likely indicating the position of the signature.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria n.º 1060 de 29 novembro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

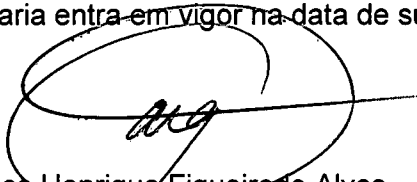
Art. 1º – Instituir o Núcleo de Educação e Saúde com o objetivo de planejar e produzir ações voltadas para prevenção e redução do uso excessivo de álcool e outras drogas no CEFET-RJ.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido

Núcleo:

Nome	Matrícula SIAPE
Clara Maria de Jesus Alves	51065
Gilmar Fabiano de Almeida	0391325
Regina Fátima Teixeira Silva	51103
Mônica de Castro Britto Vilaro	2413270
Rhossane Pereira da Silva	1852291
Roberto Mello Vieira	1085693
Sonia Vasconcellos Mendes	51026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


Portarias de 21 de novembro de 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 1061 Art. 1º - Dispensar, o servidor **LEONARDO DE SOUZA GRIGÓRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683196, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.

Nº 1062 Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO LAZAROTTO LAGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803972, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1063 de 29 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002911/2012-84, de 04/10/2012, e tendo em vista o Memorando nº 544/2012, de 12/11/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 26/12/2012;

MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS - mat. SIAPE nº 1631468

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1064 de 29 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002430/2012-79 de 29/08/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 05/09/2012:

ANDREIA GUERRA DE MORAES - mat. SIAPE nº 1052872.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1065 de 29 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002690/2012-44 de 13/09/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 28/08/2012:

JOAO TERENCE DIAS - mat. SIAPE nº 1604987.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1066 de 29 de novembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002829/2012-50 de 26/09/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 14/10/2012:

ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS - mat. SIAPE nº 1604755.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1067 de 29 de novembro de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 186/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:**

- **Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, a partir de 01/10/2012:**  
**JACQUELINE SALGADO ANDRADE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449218;**  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449232;**  
**ROGERIO PORTO DUARTE – Arquivista, matr. SIAPE 1449219;**
  
- **Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:**  
**PAULO RENATO MONTEIRO MEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391115, a partir de 22/11/2012;**  
**CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390803, a partir de 30/11/2012.**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1068 de 29 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003317/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/11/2012, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **JOSE HENRIQUE AUVRAY GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801668 Classe D I, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1069 de 29 de novembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23059.003021/2010-97, de 24/08/2010,

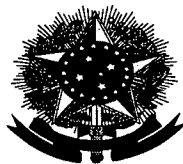
RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 30/08/2010:

LUCIANO MENDES CAMILLO - mat. SIAPE nº 1809606.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 10.70 DE 30 DE novembro DE 2012**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

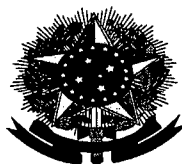
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOAO HERMEM FAGUNDES TOZATTO**, matrícula SIAPE nº 2320730, e **FLAVIO CEZARIO**, matrícula SIAPE nº 1644706, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 113/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GPS - AGRIMENSORA LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 96/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001959/2012-75.

Assinatura manuscrita em tinta preta, circunscrita por um círculo também desenhado à mão. A assinatura parece ser a inicial 'CH' seguida de um traço horizontal e uma diagonal descendente.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1071 DE 30 DE novembro DE 2012.

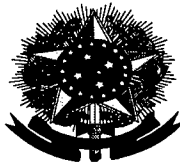
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOAO HERMEM FAGUNDES TOZATTO**, matrícula SIAPE nº 2320730, e **FLAVIO CEZARIO**, matrícula SIAPE nº 1644706, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 114/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA. EPP, referente ao Pregão nº. 96/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001959/2012-75.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1072 DE 30 DE novembro DE 2012

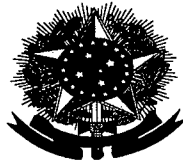
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1206939, e ANDREA GUERRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1052872, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 116/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BELLCOMSYS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, referente ao Pregão nº. 169/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002413/2012-31.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1073 DE 30 DE novembro DE 2012**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, e MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1206939, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 115/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa REGISTROS ATIVOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 169/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002413/2012-31.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH Alves', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1074 DE 30 DE novembro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 390911, e **LUIZ ROBERTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 439197, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 111/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, referente à TP nº. 02/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001284/2012-21.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



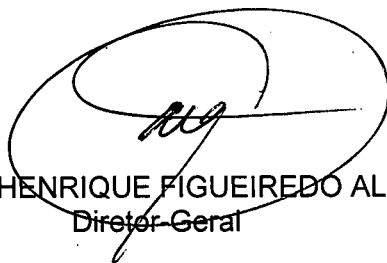
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1075 de 30 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, a vigência do Contrato nº 026/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e VALDERLEI DA CUNHA MEDEIROS, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1076 de 30 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 07 de novembro de 2012 a 06 de novembro de 2013, a vigência do Contrato nº 029/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e LUIZ AUGUSTO DE MOURA GONÇALVES, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 30 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 1077 Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR DOS REIS SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1814677 para o encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral